



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 26/04/2023
DOM 481

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.127.233,20, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.500/23 de 17/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.127.233,20 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

04.001.001-15.451.0008.2206				
Manutenção de Logradouros Públicos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	984.531,87
SUBTOTAL				984.531,87
04.001.001-15.451.0008.1.006				
Obras de Infraestrutura Urbana				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
716	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2704.0000	156.483,73
SUBTOTAL				156.483,73
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.141.015,60

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.364.0015.2.177****Transporte de Alunos do Ensino Superior**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
717	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	354.000,00
SUBTOTAL				354.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				354.000,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0046/23, DE 17 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.086****Recuperação de Estradas Vicinais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
718	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2704.0000	632.217,60
SUBTOTAL				632.217,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				632.217,60